



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Dezembro de 2021 - ANO V - Edição Nº 484 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 566/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **HILDEANE RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-12, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 567/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **HILDEANE RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-12, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 568/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **LEYDE RABELO MAGALHÃES**, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 569/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **TACIANA MARIA MACEDO GUEMES RODRIGUES**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 570/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento)

de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **TACIANA MARIA MACEDO GUEMES RODRIGUES**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 571/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **MARIA EDNA TAVARES DE SOUSA**, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 572/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA EDNA TAVARES DE SOUSA**, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 573/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **RITA DE CÁSSIA SALES SOARES**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 574/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **RITA DE CÁSSIA SALES SOARES**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA-COAPH**, com o valor total do lote de R\$ 19.224.034,41 (Dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 22 de Dezembro 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12.018/2021**, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **088/2021-PE-SRP**, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA-COAPH**, REPRESENTADA POR **JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 19.224.034,41 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210104016 DERIVADO DO PREGAO 038/2020-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** CLARA PINTO FERNANDES-ME ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E CLARA PINTO FERNANDES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE DEZEMBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 01 DE JANEIRO DE 2022 A 01 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Islayne de Fátima Costa Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010.2121/2021- DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PERIMETRAL, Nº. 1846, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA - GSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**, em favor de **Bruna Abreu Bastos**, inscrita no CPF sob o nº **052.874.333-36**, residente na **Rua Romeu Martins, nº 1314, bairro Santa Luzia, Canindé/CE**, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 - 0802. 10 302 0171 2.035 Fonte de Recursos: 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211222002

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2021/2021-DL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211222002. PARTES: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA DE SAÚDE - LOCATÁRIO E BRUNA ABREU BASTOS - LOCADOR. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PERIMETRAL, Nº. 1846, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA - GSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2021/2021-DL. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 A 22 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E BRUNA ABREU BASTOS, CANINDÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Islayne de Fátima Costa Ramos, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 010.2021/2021-DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PERIMETRAL, Nº. 1846, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA - GSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** **Favorecido:** **Bruna Abreu Bastos**, inscrita no CPF sob o nº **052.874.333-36**, residente na **Rua Romeu Martins, nº 1314, bairro Santa Luzia, Canindé/CE**; **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Saúde; classificado sob o código: 3.3.90.36.00 - 0802. 10 302 0171 2.035 Fonte de Recursos: 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210318002

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2021/2021-DL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20210318002, DECORRENTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2021/2021-DL. PARTES: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE - LOCATÁRIO E ANTÔNIO ANILSON CAVALCANTE CRUZ - LOCADOR. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PERIMETRAL, Nº. 1846, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA GSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** AS PARTES ANTERIORMENTE IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADAS A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210318002, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, EM ESPECIAL O ART. 79, INC. II, E NA FORMA PREVISTA NO ART. 472 DA LEI Nº 10.406/02 (CÓDIGO CIVIL). DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 10 DE DEZEMBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E ANTÔNIO ANILSON CAVALCANTE CRUZ, CANINDÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CD. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CD, cujo o objeto é a: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO 6º AO 9º ANO, INCLUINDO MATERIAL DO PROFESSOR, COM INTUITO DE FORTALECER O TRABALHO PEDAGÓGICO DO PROFESSOR E AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, VISANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **HABILITADA a empresa:** A L M FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.304.928/0001-32, por cumprir na



íntegra as exigências do edital, conforme ata de julgamento dos documentos de habilitação, disponível na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE e podendo ser consultada no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 22 de dezembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Islayne de Fátima Costa Ramos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010.2021/2021-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PERIMETRAL, Nº. 1846, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA - GSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**, em favor de **Bruna Abreu Bastos**, inscrita no CPF sob o nº **052.874.333-36**, residente na **Rua Romeu Martins, nº 1314, bairro Santa Luzia, Canindé/CE**, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Saúde, classificados sob o código: 3.3.90.36.00 - 0802. 10 302 0171 2.035 Fonte de Recursos: 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

COMUNICAÇÃO

FIM DE ANO: PREFEITURA ENTRA EM RECESSO NESSE DIA 23



A Prefeitura de Canindé, considerando a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais durante o período de comemorações de final de ano, ressaltando o dia 25 de dezembro, feriado da celebração do Natal, decretou recesso o expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, entre os dias 23 e 31 de dezembro de 2021 – Os atendimentos retornam dia 3 de janeiro de 2022.

LANÇADO O PRODETER E O PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL DA BOVINOCULTURA DE LEITE DOS SERTÕES CANINDÉ



O município de Canindé viu no dia 22 de dezembro, acontecer o lançamento do PRODETER e do plano de ação territorial da bovinocultura de leite - sertões Canindé.

De responsabilidade do Banco do Nordeste e contando com o apoio de muitas instituições parceiras, como é o caso da SDA, o evento aconteceu no CEFRAE com a presença dos prefeitos de 3 municípios: Canindé, Itaitira e Apuiarés.

A Prefeita Rozário Ximenes e o vice-prefeito Ilomar Vasconcelos deram as boas-vindas aos participantes.

João Paulo Ribeiro, Secretário da Agricultura, agradeceu a presença maciça dos produtores.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**